PUBLICADO 11/11/2011, pág. 148

PARECER N° 1495/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 568/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que dispõe sobre a visitação pública, de cunho cultural, dos prédios públicos municipais de relevância histórica ou artística ocupados pelos serviços da Administração Pública, e dá outras providências.

Em síntese o projeto permite visitas monitoradas mensais, por prédio, fora do horário de expediente e que dependerão de prévio agendamento e da formação de grupos de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) pessoas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar uma vez que garante à sociedade o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cunho cultural representadas pelos prédios públicos municipais de relevante caráter histórico e artístico. A visitação de prédios históricos constitui um dos aspectos da manutenção e manifestação de expressões arquitetônicas, paisagísticas e culturais de uma cidade, sendo, portanto, plenamente meritório a proposição do projeto em pauta.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/11/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB